autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 16/09/2019 20:13:52.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 01- 328 de 2019 9/5/19 (a)

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 28 MAI 2019

Const., Just. e Leg. Particip.,
Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.,
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento.

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

29/MAI/2019

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Matéria PL-328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 16/09/2019 20:13:52.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 30/05/2019 AO 16:33 HS
POR Sist
SAÍDA 5/6/19 ÀS 12 H 44 ASS: Julia Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem, juntados nesta data Papel para Informação / Documento rubricados sob
Folhas de nºs 09 em 07/06/2019

CARLOS ROBERTO ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 100.623

Matéria PL 328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 16/09/2019 20:13:52.

Folha nº 09 do fls. 01
Nº 01 - 328 de 2019
a)
Carlos Roberto Andrade
Assistente Parlametar
RF: 100.623

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 328/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

-Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 04 de junho de 2019.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

Matéria PL 328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 05/06/19 às 17h00
RF
Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Ao Vereador / À Vereadora
RBS.
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Em 11 / 06 / 2019
Presidente
Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias nos termos do § 3º do artigo 63 do RI

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 12/06/2019 ÀS 14:45 h
POR
SAÍDA: 18/6/19 ÀS: 15 h 58 ASS.: Julia

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 10 A 24 . Em 19/08/19
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Matéria PL 328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 16/09/2019 20:13:52.

Folha nº 10 fls. 13
Processo nº PL-328/2019 do
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0328/2019, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Travessa Lucas João Oliveira) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Matéria PL 328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 16/09/2019 20:13:52.

Folha nº 11 do
Processo nº PL-328/2019
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

6º A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0328/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fls. 05/07.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 17/06/2019

REIS
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

AURÉLIO NOMURA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Matéria PL 328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 16/09/2019 20:13:52.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 12 do
Processo nº PL-328/2019
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

São Paulo, 26 de junho de 2019.

Ofício SGP-12 nº 379/2019

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 328/2019,** de autoria do Vereador Claudinho de Souza (PSDB), que *denomina Travessa Lucas João Oliveira, a passagem sem denominação localizada na Rua Elza Guimarães (CODLOG 471020), entre os números 230 e 238, e dá outras providências.*

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 4492
HORÁRIO: 18h00
ENTRADA: 17/07/19
SAÍDA: /
ASSINATURA E CARIMBO

EDUARDO TUMA
Presidente

Anexo: cópia do pedido de informações, do texto do projeto, de sua justificativa e das folhas 03 a 07

Casa Civil - ATL
18 JUL 2019
RECEBIDO
Alberon... de Souza
RF. 798.002-5
Casa Civil - ATL Chefia

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

Matéria PL 328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 16/09/2019 20:13:52.

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 309/2019.C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 379/2019

Folha nº 13 do
Processo nº PL-328/2019
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

DOCREC
525/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 328/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Travessa Lucas João Oliveira a passagem sem denominação localizada na Rua Elza Guimarães (Codlog 471020), entre os números 230 e 238, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDUARDO TUMA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/FP/drs
Resp 328-19

CMSP - SGP-22 - 16/08/2019 - 11:14 - 010419 - 475

Matéria PL 328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.

A Comissão de:

ECJ

16/08/19

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Matéria PL 328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.



Matéria PL 328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.

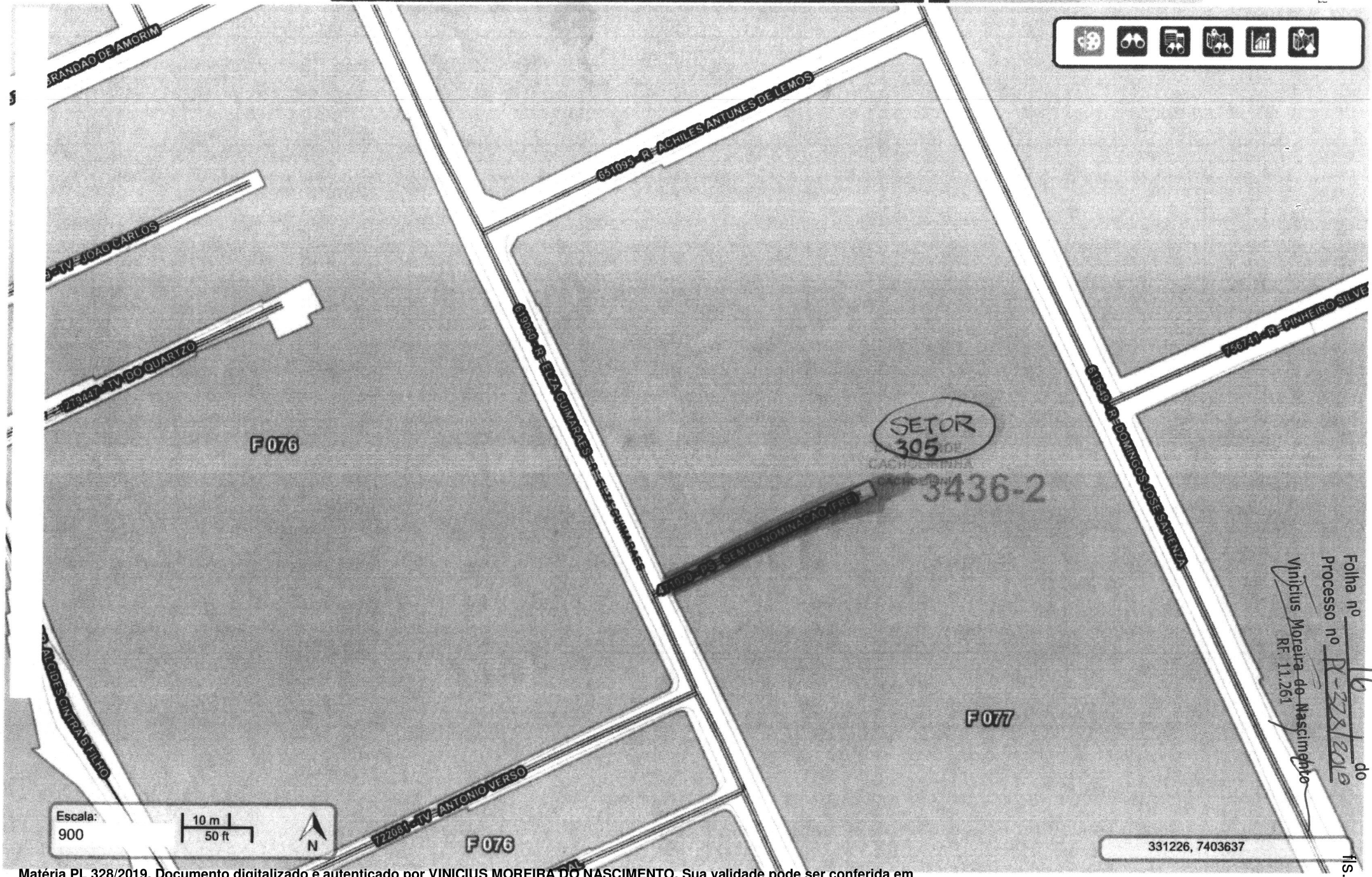
autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 16/09/2019 20:03:52.

Folha nº 14
Processo nº PL-328/2019 fls. 18

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 16/09/2019 20:13:52.

Matéria PL 328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.

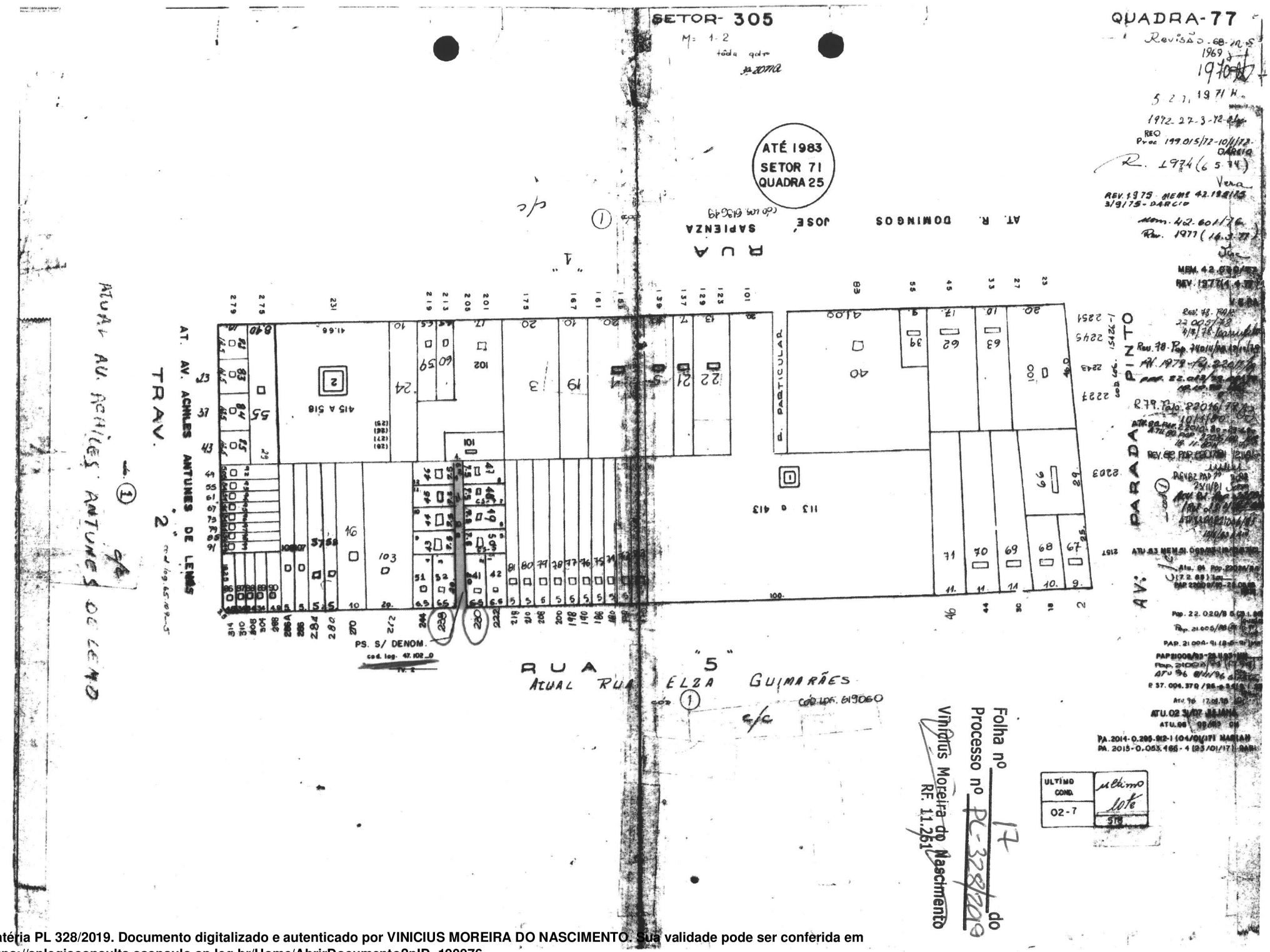
PREFEITURA DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO URBANO
GeoSampa
Mapa
Mapa Digital da Cidade de São Paulo
Acessar Metadados
Acessar Portal
prodam



Folha nº 16 do
Processo nº PL-328/2019
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Matéria PL 328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 16/09/2019 20:13:52.



Matéria PL 328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 16/09/2019 20:13:52.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 16/09/2019 20:13:52.

TRANSC. Nº 82.238 3ºCIRC.						
ÁREAS A SEREM AVERBADAS						
NOME	COMPR. m	LARGURA m	ÁREA (m²)	CANTO ARRED. (m²)	CANTO CHANFR. (m²)	ÁREA TOTAL (m²)
PASSAGEM	50.00	4.00	200.00			200.00
TOTAL 200.00 m2						

ÁREAS DOS LOTES TRANSC. Nº 82.238 3ºCIRC.								
QUADRA								
LOTE	ÁREA UNIT.	TOTAL	LOTE	ÁREA UNIT.	TOTAL	LOTE	ÁREA UNIT.	TOTAL
1 a 4	130.00	520.00	5 a 12	97.50	780.00			
TOTAL 1.300.00m2								

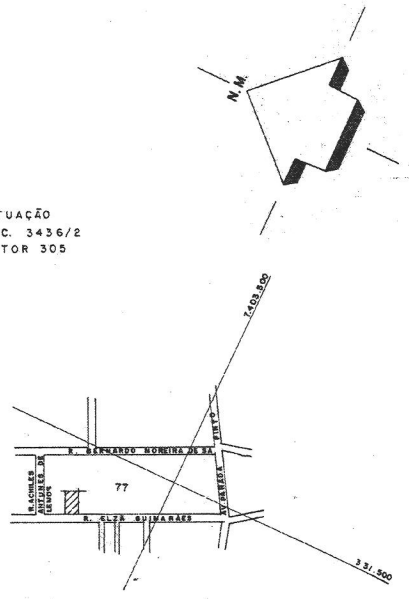
TRANSCRIÇÃO	Nº 82.238
ÁREA DOS LOTES	1.300.00
ÁREA DE RUAS	200.00
ÁREA DE ESPAÇO LIVRE	
TOTAL	1.500.00m²

Folha nº 18 do
Processo nº PL-328/2019

Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

LOGRADOUROS
DENOMINAÇÃO/PROJETO

SITUAÇÃO
MOC. 3436/2
SETOR 305



ADEQUAÇÃO DE DADOS
PARSOLO
PARSOLO-INTERURB-REGULARIZAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

QUADRIMONIAL 4

DATA	AVERB

PARSOLO - INTERURB - REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO

ENG. RESP. FREDERICO DE CHIARA JR. CREA. 25.423-D
PROPRIETÁRIO JOSÉ PASCHOAL E OUTROS
PROCESSO Nº 05.022.026-87*25
NOME DO LOTEAMENTO: SEM DENOM. ACESSO PRINCIPAL RUA ELZA GUIMARÃES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL CASA VERDE AR. CV
Nº DA PLANTA-CASE AU 19 8218 8

Matéria PL 328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 16/09/2019 20:13:52.

PREFEITURA [illegible]
SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISAO TECNICA DE ESTRUTURA URBANA CASE-3

Folha nº 19 do
Processo nº PL-328/2019
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

FICHA CADASTRAL DE AU'S

NO. DA PLANTA	A R	MOC NO.	SETOR	NO. AFER.
1.9.1.8.2.1.8.8	C.V	3.4.3.6.2	3.0.5	

NOME DO LOTEAMENTO: S/DEN

NOME DO PROPRIETARIO: JOSE PASCHOAL E OUTROS

PROC. DE REGULARIZACAO NO.: 6.5.0.2.2.0.2.6.8.7.2.5

AUTO-REGULARIZACAO/SERIE/DATA: .0.1.4.8. | 0.3 | 29/02/88

DESPACHO-ACEITACAO TECNICA FLS. | DATA

AREA CIRC. VIARIA	AREA DOS LOTES	AREA RESERVADA
2.0.0.0.0 m2	1.3.0.0.0.0 m2	m2

AREA INSTITUCIONAL	AREA ESPACOS LIVRES	AREA TOTAL
m2	m2	1.5.0.0.0.0 m2

QUADRO DE AVERBACAO — 3º CIRCUNSCRICAO

DATA	AVERBACAO	TRANSCRICAO	MATRICULA	INSCRICAO
27/04/89		82238		

INFORMACOES COMPLEMENTARES

ORDEM DE SERVICO No. 002/CASE G/85

REMESSA RI-1

OFICIO	DATA

RETORNO RI

OFICIO	DATA

REMESSA P/ AR

OFICIO	DATA

REMESSA CASE 4

MEMO	DATA

INFORMACOES COMPLEMENTARES

DATA 17/04/91.

ELABORADA POR: JOÃO NOBRE
Assistente Administrativo I
CASE-321

Matéria PL 328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 16/09/2019 20:13:52.

prefeitura.sp.gov.br

Folha nº 20 do fls. 24
Processo nº PL-328/2019
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Secretaria Municipal de Licenciamento

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:
1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ● **Código Logradouro** ○ **Nome Logradouro**

47102-0

Nova Pesquisa

ALERTA:
O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PS			SEM DENOMINACAO (FRE)

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PS			SEM DENOMINACAO (FRE)

Folha MOC:	06-G	**Quadrícula:**	C2	
Ponto Inicial:	R ELZA GUIMARAES			
CodLog:	61906-0	**Setor/Quadra:**	305-077	**Qtde de lotes:** 9

Legislações referentes a Nome

Não Existem Informações

Legislações referentes a Leito

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (Sehab)

Não Existem Informações

Expedientes

Não Existem Informações

Copyright SIGRC

Matéria PL 328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 16/09/2019 20:13:52.

prefeitura.sp.gov.br

Folha nº 21 ddls. 25
Processo nº PL-328/2019
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Secretaria Municipal de Licenciamento

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:
1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ● **Código Logradouro** **Nome Logradouro**

27867-0 [redacted]

Nova Pesquisa

ALERTA:
O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Código do Logradouro: 27867-0 'Logradouro Cancelado'

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
VE			SEM DENOMINACAO

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
VE			SEM DENOMINACAO

Folha MOC:	06-G	**Quadrícula:**		
Ponto Inicial:	R ELZA GUIMARAES			
CodLog:	00000-0	**Setor/Quadra:**	000-000	**Qtde de lotes:** 0

Legislações referentes a Nome

Não Existem Informações

Legislações referentes a Leito

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (Sehab)

Não Existem Informações

Expedientes

Não Existem Informações

Copyright SIGRC

Matéria PL 328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 16/09/2019 20:13:52.

Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 019411587

São Paulo, 29 de julho de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Claudinho de Souza
Assunto: Projeto de Lei – PL **328/2019**
Local: Travessa Lucas João Oliveira

SEL CASE
Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:
"Denomina Travessa Lucas João Oliveira, a passagem sem denominação localizada na Rua Elza Guimarães (Codlog 471020), entre os números 230 e 238, Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde."
Localizamos o referido logradouro destacado na cor verde, na tela anexa do MDC, na quadra 77 do setor 305 e nas fotos do Google Earth (documento nº 019411357), como sendo a passagem identificada na planta de loteamento AU 1821, conforme documento nº 019411497.
Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 019181662, conforme segue:
Item 1 – sim é bem público;
Item 2 – sim é oficial e possui número de Cadlog 47.102-0;
Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;
Item 4 – a denominação proposta, "Lucas João de Oliveira", não constitui homonímia;
Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém , o texto do artigo 1º deveria constar como:
"Fica denominado Travessa Lucas João Oliveira, a passagem sem denominação identificada na planta AU19/1821/88, com início na Rua Elza Guimarães, entre a Rua Achiles Antunes Lemos e a Avenida Parada Pinto e termina à aproximadamente 50 metros além do seu início, localizado no setor 305, quadra77, situado no Distrito de Cachoeirinha, na Subprefeitura de Casa Verde/Cachoeirinha."
Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (passagem) está correta.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil**, **Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 29/07/2019, às 20:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019411587** e o código CRC **9A73F2D4**.

Matéria PL 328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 16/09/2019 20:13:52.

Folha nº 23 do
Processo nº PL-328/2019
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 019629262

CASA CIVIL.ATL

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria

Com as manifestações de CASE e da AJ desta Secretaria, que acompanho, restituo o presente, em prosseguimento, posicionando-me favoravelmente à propositura.

São Paulo, 5 de agosto de 2019.

CÉSAR AZEVEDO

Secretário Municipal de Licenciamento

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento**, em 05/08/2019, às 17:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019629262** e o código CRC **C7BDB9C2**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002637-7 SEI nº 019629262

Matéria PL 328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 16/09/2019 20:13:52.

Folha nº 24 do
Processo nº PL-328/2019 fls. 28
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 019393064

São Paulo, 29 de julho de 2019

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Lucas João Oliveira**
Ref.: **Proc. SEI: 6010.2019/0002635-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **328/19** de autoria do vereador **Claudinho de Souza** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como **"Lucas João Oliveira"**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O reconhecimento de seus méritos pela comunidade é manifestado através de abaixo-assinado.

Outrossim, informamos que em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos uma consulta nas bases disponíveis na internet, especialmente o site "*Jusbrasil*", incluindo também os bancos de dados da imprensa (jornais "*O Estado de São Paulo*" e "*Folha de São Paulo*"), e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia de **"Lucas João Oliveira"** para a homenagem que se lhe quer prestar.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini
Assessor II
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL
Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

Matéria PL 328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 16/09/2019 20:13:52.

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini**, **Assessora Técnica II**, em 30/07/2019, às 09:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo**, **Diretor de Departamento Técnico**, em 30/07/2019, às 11:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019393064** e o código CRC **0B811A40**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002635-0 SEI nº 019393064

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 20/8/19 AO 14:00 HS
POR Julia
SAÍDA 27/8/19 ÀS 15 H 00 ASS: Julia

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e papel de informação rubricado(s) sob folha(s) nº 25 E 26. Em 11/09/19.
Ugo Pozo
RF 11.888 - OAB 48

Matéria PL 328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 16/09/2019 20:13:52.

Folha nº 25 do Proc.
Nº PL-328 de 2019
Ugo Pozo
RF 11.299

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PI0328-19

PARECER Nº 1566/2019 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0328/19.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa denominar como Travessa Lucas João Oliveira a passagem sem denominação, localizada na Rua Elza Guimarães (Codlog 471020), entre os números 230 e 238.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, da Carta Paulistana.

O Executivo esclareceu que se trata de bem público oficial inominado e que o nome proposto não possui homônimos (fls. 13 a 24).

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Por se tratar de denominação de logradouro ora inominado, matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**, na forma do **Substitutivo** abaixo, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 22 dos autos.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0328/19.

Denomina Travessa Lucas João Oliveira a passagem que especifica, localizada no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura de Casa Verde/ Cachoeirinha.

Relatório 1959/2019

Matéria PL 328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 16/09/2019 20:13:52.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 12 / 09 / 19
Pág. 94 Col. 1
Ugo Pozo
RF 11.299

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PI0328-19

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1° Fica denominada Travessa Lucas João Oliveira a passagem sem denominação identificada na planta AU19/1821/88, com início na Rua Elza Guimarães, entre a Rua Achiles Antunes Lemos e a Avenida Parada Pinto e término a aproximadamente 50 metros além do seu início, localizado no setor 305, quadra 77, situado no Distrito de Cachoeirinha, na Subprefeitura de Casa Verde/ Cachoeirinha.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 11/09/2019

AURÉLIO NOMURA

CAIO MIRANDA

RICARDO NUNES

CELSO JATENE

RINALDI DIGILIO

CLÁUDIO FONSECA REIS
Relator

RUTE COSTA

SANDRA TADEU

Matéria PL 328/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=190976.